

A MINHA VIDA O MEUTRABALHO O MEUTRABALHO EMSEGURANÇA

GESTÃO DOS RISCOS NO AMBIENTE DE TRABALHO





Copyright © Organização Internacional do Trabalho 2008 2008

A edição original desta obra foi publicada pelo *Bureau* Internacional do Trabalho, em Genebra, sob o título *My life, my work, my safe work – Managing risk in the work environment*

Traduzido e publicado mediante autorização

Copyright da tradução em língua portuguesa © ACT 2008

A minha vida, o meu trabalho, o meu trabalho em segurança: gestão dos riscos no ambiente de trabalho

Local de edição: Lisboa

Tiragem: 3000 Tradução: Traducta

Impressão: Palmigráfica - Artes Gráficas, Lda

ISBN: 978-989-8076-12-0 (edição impressa) ISBN: 978-989-8076-13-7 (web pdf)

Depósito Legal: 275142/08

Disponível também em inglês: My life, my work, my safe work – Managing risk in the work environment [ISBN 978-92-2-121138-9 (print), 978-92-2-121139-6 (web pdf)], em francês: Ma vie, mon travail, mon travail en sécurité – Gestion du risque en milieu de travail [ISBN 978-92-2-221138-8 (print), 978-92-2-221139-5 (web pdf)] e em espanhol: Mi vida, mi trabajo, mi trabajo en seguridad – Gestión del riesgo en el medio laboral [ISBN 978-92-2-321138-7 (print), 978-92-2-321139-4 (web pdf)] Genebra, 2008.

As designações constantes das publicações da OIT, que estão em conformidade com as normas das Nações Unidas, e os materiais nelas contidos não reflectem o ponto de vista da Organização Internacional do Trabalho relativamente à condição jurídica de qualquer país, área ou território ou respectivas autoridades, ou ainda relativamente à delimitação das respectivas fronteiras.

As opiniões expressas em estudos, artigos e outros documentos são da exclusiva responsabilidade dos seua autores, e a publicação dos mesmos não vincula a Organização Internacional do Trabalho às opiniões neles expressas.

A referência a nomes de empresas e produtos comerciais e a processos, ou a sua omissão, não implica da parte da Organização Internacional do Trabalho qualquer apreciação favorável ou desfavorável.

Informação adicional sobre as publicações do BIT pode ser obtida no Escritório da OIT em Lisboa, Rua do Viriato, nº 7, 7º e 8º andar, 1050-233 Lisboa, telefone 21 317 34 47, Fax 21 314 01 49 ou directamente através da página da Internet: http://ilo.org/lisbon

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 28 DE ABRIL DE 2008

The Daily U

Thursday, 24 April 2008

My life, My Work, My Safe

Managing Risk in the Work Environment

"Last week's tragedy in which our town lost four brave coal miners showed us all how important the problem of risks at work can be. Events such as these force us to examine the risks related to our own jobs. For this article, I intended to profile some of the risks facing local workers, but I need look no further than my own work to find many opportunities to reduce risk..."

Ren foll imp

The tha rela the bel A MINHA VIDA...
O MEU TRABALHO...
O MEU TRABALHO EM SEGURAS
GESTÃO DOS RISCOS NO AMBIENTE I

4 MINEIROS MORRERAM MUNA EXPLOSÃO

Estes riscos poderiam ter sido evitados?

Havia outra forma de trabalhar que tivesse reduzido, senão mesmo eliminado, os problemas que provocaram esta tragédia?

O que pode ser feito para impedir a repetição destas situações?

Não obstante os esforços positivos empreendidos para reduzir o número de acidentes e os problemas de saúde na exploração mineira e noutros sectores, os acidentes e as doenças ainda sucedem com demasiada freguência no actual mundo do trabalho.

Este documento descreve algumas medidas fundamentais para a gestão do risco no local de trabalho.

OS RISCOS PROFISSIONAIS

QUEM?

Os trabalhadores em todo o mundo estão expostos a riscos para a sua segurança e para a sua saúde associados à sua actividade profissional.

Em 2005, o Bureau Internacional do Trabalho (BIT) estimou que 2,2 milhões de pessoas em todo o mundo morrem anualmente de acidentes e doenças profissionais. As mortes relacionadas com a actividade profissional também parecem estar a aumentar. Calcula-se, ainda, que todos os anos ocorrem 270 milhões de acidentes de trabalho não mortais (resultando em, pelo menos, três dias de falta ao trabalho) e 160 milhões de novos casos de doenças profissionais.

A segurança e a saúde no trabalho preocupam governos, empregadores, trabalhadores e respectivas famílias em todo o mundo. Embora alguns sectores industriais sejam intrinsecamente mais perigosos que outros, grupos como os migrantes e outros trabalhadores marginalizados estão mais expostos ao risco de acidentes e problemas de saúde relacionados com a actividade profissional, uma vez que a pobreza frequentemente os obriga ao exercício de ocupações perigosas.

Miriam é uma jornalista experiente que trabalha num jornal diário de uma pequena cidade. Um dia, o seu redactor-chefe atribuiu-lhe a cobertura de um discurso do Ministro do Trabalho agendado para o dia 28 de Abril, Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho. O editor queria que Miriam desse seguimento a um artigo anterior sobre a morte de quatro mineiros de carvão. Miriam colocou ao Ministro do Trabalho algumas perguntas pertinentes sobre o papel do governo na inspecção e na promoção de sistemas de gestão interna que permitiram identificar, prevenir e minimizar os riscos na mina local, por forma a evitar futuros desastres.

>>>

O QUÊ?

Todos os empresários e trabalhadores devem reflectir sobre formas de controlar e reduzir os riscos no seu local de trabalho, para prevenir acidentes e proteger a sua segurança e saúde.

Na origem dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais estão frequentemente várias causas; desde factores organizacionais, a factores físicos e humanos, todos podem contribuir com a sua parte para um mesmo desfecho. Os riscos podem ser classificados de várias formas:

Conforme o tipo genérico de riscos, por exemplo:

mecânicos

ergonómicos e

químicos

psicossociais

ou conforme os danos provocados, por exemplo:

- danos auditivos induzidos por elevados níveis de ruído
- feridas resultantes de maquinaria perigosa e
- problemas nos membros superiores devidos a esforços repetitivos.

Alguns sectores industriais implicam um vasto leque de riscos. Por exemplo, na indústria mineira, os trabalhadores podem operar maquinas de deslocação rápida em ambientes mal iluminados, podem frequentemente ser expostos a poeiras e fumos perigosos e podem sofrer riscos de explosão ou de combustão espontânea.

PORQUÊ?

A gestão dos riscos no local de trabalho reduz os ónus humano e económico que constituem os acidentes de trabalho e as doenças profissionais.

Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais sobrecarregam os trabalhadores e as suas famílias, assim como as empresas e a sociedade em geral, com um ónus humano e económico intolerável. A OIT calculou recentemente que os custos económicos globais dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais perfazem o equivalente a 4% do Produto Interno Bruto mundial – mais de 20 vezes o montante da ajuda oficial ao desenvolvimento. Inversamente, está demonstrado que os trabalhadores saudáveis aumentam a produtividade e beneficiam as empresas e as economias nacionais, na medida em que contribuem para reduzir o número de acidentes e de doenças e diminuir as participações de sinistro e os pedidos de indemnização.



COMO?

As técnicas de gestão de riscos identificam, antecipam e avaliam os perigos e os riscos e tomam medidas para os controlar e reduzir.

A primeira etapa do processo consiste em identificar os perigos existentes no local de trabalho e em avaliar os riscos de danos, quer a nível de acidente, quer de doença. É muitas vezes necessário, para este efeito, consultar fontes de informação fiáveis como as instruções dos fabricantes e outras fontes de bom aconselhamento. Seguidamente, importa avaliar se os dispositivos e as precauções existentes são ou não adequados para o controlo e redução de riscos. Caso não sejam, deverão ser tomadas outras medidas para atingir esse objectivo, pela ordem de prioridade apresentada de seguida.

4 ETAPAS CHAVE PARA REDUZIR RISCO

1. ELIMINAR OU MINIMIZAR OS RISCOS NA SUA ORIGEM

Esta importante primeira etapa visa eliminar ou minimizar os riscos antes que surjam no local de trabalho.

Os fabricantes e fornecedores de equipamentos e matérias primas e materiais de trabalho podem propor abordagens inovadoras para a resolução destes problemas. Por exemplo, poderá ser possível substituir um produto químico perigoso por outro menos perigoso que cumpra as mesmas funções. O amianto é uma substância muito perigosa cujo uso foi proibido em vários países, mas podem ser frequentemente utilizados no seu lugar produtos de substituição muito mais seguros. Recorrendo a outro exemplo, as emissões de ruído e de vibração dos equipamentos de trabalho podem ser fortemente reduzidas através de uma boa concepção nas várias etapas do seu fabrico.

2. REDUZIR RISCOS ATRAVÉS DA PREVENÇÃO TÉCNICA OU DE OUTROS ELEMENTOS DE PROTECÇÃO

Quer os riscos possam ou não ser eliminados ou minimizados na sua origem, é muitas vezes possível reduzi-los ainda mais, mediante dispositivos de protecção.

Estes podem ser relativamente simples, como barreiras de protecção contra as quedas dos andaimes ou revestimentos de protecção para os equipamentos eléctricos. Uma boa ventilação também proporciona protecção contra os riscos associados a substâncias nocivas, como nos blocos operatórios dos hospitais, em que enfermeiros e médicos deveriam ser protegidos das emanações dos gases anestesiantes. Estes meios de prevenção técnica devem ser alvo de uma boa manutenção para permanecerem eficazes, e importa que os procedimentos de manutenção sejam parte integrante do sistema geral de gestão da segurança e da saúde.



>>>

Miriam ligou à Inspecção das minas e colocou perguntas sobre o papel do governo em matéria de prevenção. O Inspector respondeu-lhe que, embora a vida comporte muitos riscos, muito pode ser feito para eliminar ou reduzir a possibilidade de danos.

No decorrer da entrevista com o inspector, Miriam ficou a conhecer a "hierarquia de controlos" para a gestão de riscos no trabalho que se apresenta como um processo em quatro etapas:

- 1. Eliminar ou minimizar os riscos na sua origem;
- 2. Reduzir os riscos mediante medidas de prevenção técnica ou outros elementos de protecção materiais;
- 3. Prever procedimentos de trabalho seguros que permitam reduzir ainda mais os riscos, e
- 4. Fornecer, usar e manter equipamentos de protecção individual.

Miriam descobriu que estes princípios bem validados já tinham sido consagrados em várias leis nacionais e normas internacionais, espelhando o compromisso assumido por vários países em melhorar a segurança e a saúde para todos os trabalhadores.

>>

3. PREVER PROCEDIMENTOS DE TRABALHO SEGUROS QUE REDUZAM AINDA MAIS OS RISCOS.

Um bom planeamento e uma boa organização são sempre importantes, mas ainda mais para algumas actividades.

Por exemplo, os trabalhos de manutenção ou a retoma do funcionamento de máquinas requerem procedimentos seguros de isolamento para prevenir um arranque acidental da máquina; muitos trabalhadores sofreram acidentes durante este tipo de operações. O trabalho com radiações ionizantes também carece de uma planificação e organização cuidadosas; os trabalhadores que desempenham este tipo de tarefas devem usar dosímetros ou monitores de radiação e devem ser utilizados obstáculos físicos apropriados. Os painéis e sinais de aviso podem constituir medidas de prevenção eficazes, mas é necessário reforçá-los com outras precauções e só são úteis se forem visíveis, escritos ou verbais e comunicados de forma inteligível e numa linguagem acessível a todos.

4. FORNECER, USAR E MANTER EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

Fornecer equipamentos de protecção individual, como máscaras anti-poeira e protectores de ouvido é a forma menos segura de protecção, uma vez que a sua eficácia depende da escolha correcta, da formação, da utilização e da manutenção dos equipamentos. Por conseguinte, os equipamentos de protecção individual só devem ser usados como último recurso. Contudo, estes equipamentos são necessários para algumas operações. Por exemplo, não há sistema de ventilação que possa proteger bombeiros numa emergência.

Da mesma forma, é provável que as pessoas que trabalham em ambientes ruidosos tenham de usar protectores de ouvido, mesmo que tenham sido eficazmente implementados todos os outros meios para reduzir, tanto quanto possível, a exposição ao ruído. Todos os equipamentos de protecção devem ser adequados aos trabalhadores em causa e ser objecto de uma manutenção correcta, de forma a manterem-se eficazes.

>>>

Miriam ficou a saber que o Ministro do Trabalho estava determinado a tomar medidas para ratificar a Convenção sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho da OIT, 2006. Esta convenção propõe uma abordagem que visa a criação de um enquadramento nacional propício à melhoria da eficácia do sistema nacional de segurança e saúde no trabalho. Numa primeira etapa, o Ministro deu instruções aos seus Serviços responsáveis pela Segurança e Saúde no Trabalho para elaborarem um perfil nacional no tocante à segurança e saúde no trabalho, em colaboração com outras instâncias governamentais e parceiros sociais.

Soube ainda que o Ministro ia tomar parte na Cimeira da Segurança e da Saúde no quadro do Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho, em Junho de 2008 (ver abaixo), o primeiro evento mundial de alto nível a reunir ministros, administradores de empresas e sindicatos em torno do tema da segurança e saúde no trabalho.

Ao analisar informação relativa à prevenção de riscos no sector mineiro, Miriam mudou a sua percepção sobre a segurança e a saúde no trabalho. Começou a questionar a sua própria situação e a investigar métodos para reduzir os seus próprios riscos.

Explorou as páginas Web de organizações de empregadores como a Associação Mundial de Jornais (World Association of Newspapers), associações de radiodifusão, sindicatos e governos para se informar sobre a protecção da saúde no trabalho dos jornalistas.

>>>



GESTÃO DOS RISCOS NO TRABALHO

A gestão eficaz da segurança e da saúde exige uma organização bem sustentada com responsabilidades bem definidas no tocante à segurança e à saúde e procedimentos para lidar com os riscos. Aqui se incluem uma boa formação e informação e a supervisão dos trabalhadores jovens ou recém-contratados. A segurança e a saúde exigem uma vigilância constante, uma vez que as condições de trabalho podem mudar diariamente. Indicadores como as taxas de acidentes, de doença e de absentismo demonstram se a segurança e a saúde estão ou não a ser bem geridas na prática. "As Directrizes práticas relativas aos Sistemas de Gestão da Segurança e

Tarefas partilhadas... trabalhador, entidade patronal, governos e sociedade

Saúde no Trabalho" (OIT, 2001) fornecem mais informação sobre a gestão da segurança e saúde no trabalho.

Todos têm um papel a desempenhar quando se trata de tornar os locais de trabalho num sítio tão seguro e saudável quanto possível.

ENTIDADES PATRONAIS E TRABALHADORES

A Convenção (n.º 155) sobre a Segurança e Saúde no Trabalho da OIT, 1981, estabelece que cabe às entidades patronais tomarem as devidas providências para que, tanto quanto seja razoavelmente praticável, os locais de trabalho, os equipamentos e as substâncias utilizadas sejam seguros e não apresentem perigos para a saúde. Assim, todos os riscos associados ao local de trabalho, sejam eles de origem física, química ou biológica, devem ser geridos adequadamente. Todos os trabalhadores devem receber a informação e a formação necessárias. Também os equipamentos ou vestuário de protecção, caso sejam necessários, devem ser fornecidos gratuitamente.

Os trabalhadores deverão ter sempre acesso a:

- Formação sobre medidas de protecção
- Informação periódica sobre os perigos específicos do seu trabalho
- Acesso a informação sobre os perigos gerais no seu local de trabalho, no que diz

respeito a:

- Perigos físicos como o ruído, temperaturas inadeguadas ou iluminação deficiente
- Substâncias químicas e biológicas perigosas e os seus potenciais efeitos nocivos na saúde
- Factores psicossociais

Ainda no âmbito destas normas internacionais, os trabalhadores deverão cooperar com as entidades patronais na concretização das obrigações que lhes incumbem e dar conhecimento de situações que representem um perigo iminente.

Deverão acatar as instruções dadas para assegurarem a sua saúde e segurança, assim como a saúde e segurança de outrem.



GOVERNOS

Aos governos cabe a responsabilidade de adoptar uma política nacional de segurança e saúde no trabalho e de implementar um sistema eficaz de inspecção e aplicação de legislação pertinente.

Deverão ser ratificadas e implementadas, na medida do possível, as normas internacionais do trabalho Os governos deverão também recolher dados estatísticos pertinentes no tocante aos acidentes de trabalho e às doenças profissionais, avaliar os progressos relativamente aos objectivos nacionais e informar os futuros responsáveis políticos.

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

Os organismos de educação e formação desempenham um papel importante na transmissão de conhecimentos sobre os riscos associados ao trabalho e sobre a forma como podem ser eficazmente geridos. Nalguns países, os programas nacionais de educação incluem a sensibilização aos riscos, o que permite às crianças serem informadas sobre os riscos relativos ao trabalho antes de deixarem a escola. As universidades e os institutos de investigação também têm um papel importante a desempenhar, uma vez que inventariam os riscos, fornecem uma base técnica e científica sólida para a sua avaliação e gestão e desenvolvem maneiras inovadoras de os reduzir (como aqueles que resultam da introdução de novas tecnologias).

A COMUNIDADE INTERNACIONAL

Muitas organizações internacionais estão activamente empenhadas em promover a segurança e a saúde no trabalho. A Agenda do Trabalho Digno da OIT assenta na noção de que o trabalho é uma fonte de dignidade pessoal, de estabilidade familiar, de paz na comunidade, de democracia ao serviço da população e do crescimento económico, aumentando assim as possibilidades de empregos produtivos e de desenvolvimento empresarial. Promover a segurança e a saúde no trabalho é uma das formas de tornar realidade o Trabalho Digno a nível mundial.

A OIT adoptou várias normas internacionais sobre esta matéria que abrangem um vasto leque de sectores e de perigos usuais. A prevenção está no cerne destas normas e é parte integrante da Convenção (n.º 187) sobre o Quadro Promocional para a Segurança e Saúde no Trabalho, 2006 e respectiva Recomendação (n.º 197), que procuram promover uma cultura preventiva da segurança e da saúde e sistemas de gestão da segurança e da saúde através de políticas, sistemas e programas nacionais.

>>>

Miriam apercebeu-se que os jornalistas podem pôr a sua segurança pessoal em risco para transmitir notícias dos locais onde ocorreram desastres ecológicos ou acidentes industriais, tais como derrames de produtos químicos ou explosões de minas em zonas de guerra. Também se deparam com o risco da violência no trabalho.

A Comissão para a Protecção dos Jornalistas refere que mais de 660 jornalistas foram assassinados nos últimos 15 anos, e tanto o Instituto Internacional para a Segurança da Informação (International News Safety Institute) como a Associação Mundial de Jornais estão empenhados em promover a segurança dos jornalistas. Na sua Resolução n.º 1738 (2006), o Conselho de Segurança das Nações Unidas, no mesmo sentido considera-se:

"Profundamente preocupado com a frequência dos actos de violência contra jornalistas, profissionais dos média e pessoal associado... devem ser respeitados e protegidos como tais...". Miriam descobriu com surpresa que, já em 2000, a OIT tinha realizado reuniões para debater as repercussões das tecnologias de informação no jornalismo e que, em 2006, a Resolução n.º 1738 do Conselho de Segurança das Nações Unidas condenara fortemente o assassinato de jornalistas.

Analisada a sua profissão pelo prisma da prevenção e da redução de riscos no local de trabalho, e munida de conhecimentos sobre os sistemas implementados pelo seu governo e pela comunidade internacional na sua área, a jornalista depressa constatou a existência de vários sistemas que lhe permitem manter a sua segurança e lidar com os riscos no local de trabalho. "Sabia de problemas que podiam afectar a minha saúde no local de trabalho, mas nunca pensei que tivessem sido objecto de estudo", pensou ela.

E por isso escreveu:

"A tragédia da semana passada, em que a nossa cidade perdeu quatro mineiros corajosos, mostrou-nos a todos quão importante é o problema dos riscos no local de trabalho. Acontecimentos destes obrigamnos a estudar os riscos inerentes às nossas próprias actividades profissionais.

Para escrever este artigo pensei em descrever alguns dos riscos enfrentados pelos trabalhadores locais mas acabei por perceber que bastava debruçar-me sobre o meu próprio trabalho para descobrir várias oportunidades de reduzir os riscos...".



XVIII Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho

- Forum Global sobre Prevenção

Segurança e Saúde no Trabalho: uma Responsabilidade Social 29 de Junho - 2 de Julho Palácio dos Congressos COEX, Seul, Coreia



O XVIII Congresso Mundial sobre Segurança e Saúde no Trabalho constitui, para os decisores, os profissionais de segurança e saúde no trabalho, os representantes dos empregadores e trabalhadores e os peritos em segurança social, uma oportunidade única de trocarem informações com os seus homólogos de todo o mundo.

O congresso tem por objectivos:

- Proporcionar um fórum para o intercâmbio de novas informações e práticas destinadas a promover a segurança e saúde no trabalho a nível mundial.
- Reforçar e criar redes e alianças, lançando as bases para a cooperação e reforçando as relações entre todos os interessados.
- Estabelecer uma plataforma para o desenvolvimento de conhecimentos, estratégias e ideias práticas que possam ser adaptados às condições locais e imediatamente aproveitados.

O programa de quatro dias inclui uma Cimeira da Segurança e Saúde, uma sessão plenária, sessões técnicas, encontros regionais, simpósios, um Speakers' Corner, sessões de cartazes e o Festival Internacional do Filme e Multimédia.

A primeira Cimeira mundial da Segurança e Saúde no Trabalho terá lugar no dia inaugural do Congresso. Personalidades mundiais de renome serão convidadas a reflectir sobre segurança e saúde no trabalho como direito humano fundamental e como meio para o crescimento e o desenvolvimento económico. O objectivo final é melhorar o estatuto da segurança e saúde no trabalho e conseguir progressos sensíveis na diminuição dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

JUNTE-SE A NÓS EM SEOUL, EM 2008

www.safety2008korea.org

O Congresso Mundial é organizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Associação Internacional de Segurança Social (AISS) e Agência Coreana para a Segurança e Saúde no Trabalho (KOSHA).

www.ilo.org/safework/safeday

A MINHA VIDA... O MEU TRABALHO... O MEU TRABALHO

DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E DA SAÚDE NO TRABALHO

28 DE ABRIL DE 2008



AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO www.ilo.org/safework/safeday www.act.gov.pt

